

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Ata CMG/1049/2019. Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Goianá. Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos em sua sede própria, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá, em Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador Josiel Queiroz e com a presença dos Vereadores: André Ladeira, Derly Ribeiro, Geraldo Célio, Luis Claudio, Paulo Sergio - Pelinha, Paulo Toledo, Roberto Nogueira e Sergio Roberto – Serginho dos Dias. Havendo número legal de Vereadores o Presidente da Câmara declarou: “Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos”. O Presidente da Câmara convidou o Vereador Derly Ribeiro a efetuar a leitura da Bíblia Sagrada o Livro de Salmos trinta e sete, versículos um a sete. **ATA:** Efetuou-se a leitura da ata da reunião anterior, que lida e achada conforme foi assinada pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara. **EXPEDIENTE – 1)** Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, concluindo pela aprovação do Projeto de Lei 052/2019; **2)** Projeto de Lei 052/2019/2019 de autoria do Prefeito Estevinho, que Dispõe sobre Inclusão de Ações no Plano Plurianual para o período 2018/2021 e na LDO para o exercício de 2020; **3)** Projeto de Lei 057/2019 de autoria do Vereador André Ladeira, que Autoriza o Município a conceder incentivo mediante pagamento relativo a transferência e emplacamento de veículos licenciados em outras cidades, para o município de Goianá e dá outras providências; **4)** Projeto de Lei 058/2019 de autoria do Prefeito Estevinho, que Dispõe sobre reajuste no valor do Auxílio-Alimentação dos servidores do Município de Goianá e dá outras providências; **5)** Projeto de Lei 059/2019 de autoria do Prefeito Estevinho, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o cargo de Técnico em Enfermagem, migrar os atuais Auxiliares de Enfermagem para o novo quadro e dá outras providências; **6)** Projeto de Lei 060/2019 de autoria do Prefeito Estevinho que Altera a Lei 061/1997 e dá outras providências – 80 horas para serviço extraordinário; **7)** Projeto de Lei 061/2019 de autoria do Prefeito Estevinho que Autoriza o Poder Executivo Municipal a unificar os cargos de Motorista II e Motorista III e dá outras providências; **8)** Projeto de Lei 062/2019 de autoria do Prefeito Estevinho que Dispõe sobre as regras para parcelamento de férias dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Goianá e dá outras providências; **9)** Projeto de Lei 063/2019 de autoria do Prefeito Estevinho eu Institui e Regulamenta Escalas de Trabalho em turno ininterrupto no âmbito do Município de Goianá e dá outras providências; **10)** Projeto de Resolução 143/2019 de autoria do Vereador Luis Claudio que Concede Título de Honra ao Mérito ao Cabo PM Wanderson da Silva; **11)** Projeto de Resolução 144/2019 de autoria do Vereador Serginho dos Dias que Concede Título de Mérito Desportivo ao Secretário Municipal de Esportes de Goianá, Marcos de Aquino Alves; **12)** Projeto de Resolução 145/2019 de autoria do Vereador Luis Claudio que Concede Título de Cidadão Honorário de Goianá ao Senhor Sebastião Francisco Rosa Junior – Tião Rosa; **13)** Projeto de Resolução 146/2019 de autoria do Vereador Paulo Toledo que Concede Título de Cidadã Honorária de Goianá à servidora pública Priscila Paulino; **14)** Indicação 055 de autoria do Vereador Luis Claudio indicando ao Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Estevinho a possibilidade de ser completada a iluminação pública na Rua Luiz Braz Guedes, em frente às propriedades das senhoras Marlene e Luzia e do senhor Célio Nunes, no Bairro Progresso; **15)** Indicação 056 de autoria do Presidente da Câmara, Vereador Josiel Queiroz, indicando ao Prefeito Estevinho a possibilidade de serem instalados novos aparelhos de ginástica ao ar livre e brinquedos infantis nas Praças dos Bairros: Nossa Senhora Aparecida, Progresso e São Sebastião; **16)** Indicação 057 de autoria do Vereador Luis Claudio indicando ao Prefeito Estevinho a possibilidade de ser completado o calçamento na Rua José Martinho Ribeiro em frente a propriedade do senhor João até a propriedade do senhor Fazza, mas antes deste serviço, serem feitas, com prioridade, as redes de captação de água pluvial e de esgoto; **17)** Indicação 058 de autoria do Vereador Luis Claudio indicando ao Prefeito Estevinho a possibilidade de ser completado o calçamento, as redes de esgoto e de água pluvial na Rua Adjalma Canedo em frente a propriedade da senhora Luzia, até a granja do senhor Mazinho; **18)** Indicação 059 de autoria do Vereador Luis Claudio indicando ao Prefeito Estevinho a possibilidade de serem completados os serviços de calçamento, das redes de captação de água pluvial, de esgoto, bem como de água da Copasa, na Rua Carlos Rodrigues de Souza, nos trechos que ainda não possuem os mencionados serviços, por exemplo, em frente a propriedade dos senhores Sérgio e Marcílio, entre outros moradores; **19)** Indicação 060 de autoria do Vereador Luis Claudio indicando ao Prefeito Estevinho a possibilidade de serem realizadas melhorias no Distrito Industrial, quais sejam, limpezas das ruas, instalação de placa de sinalização indicando a entrada e saída de veículos, na rede elétrica, inclusive a instalação de mais um transformador de energia elétrica; **20)** Indicação 061 de autoria do Vereador Luis Claudio indicando ao Prefeito Estevinho a possibilidade de instalação das redes de esgoto e água da Copasa, bem como ser realizado o calçamento na rua que dá acesso à propriedade do senhor Marcos e todas as outras casas localizadas no loteamento do ex vereador Joel Guedes, no Bairro Progresso. **PALAVRA LIVRE:** O Vereador Luis Claudio, cumprimentou os presentes na reunião disse ter feito ofício ao Comandante da Polícia Militar de Minas Gerais responsável pelo Destacamento da Polícia em Goianá, solicitando o envio de uma nova viatura, pois em razão do acidente sofrido com a viatura existente, os policiais possuem apenas um veículo para o patrulamento da cidade e este não está em boas condições de uso; em seguida, comentando sobre o Projeto de Lei 059/2019, o Vereador Luis Claudio parabenizou os servidores municipais presentes no auditório, entre esses o Presidente do SISEMG, a quem teceu elogios pelos incansáveis trabalhos e pedidos que faz em favor dos servidores municipais, além de muito bem os representar e acompanhar os atos que são de interesse dos servidores perante o poder público; o Vereador Luis Claudio disse ser de muita serventia a proposta contida no Projeto de Lei 058/2019 que é a incorporação da função de Auxiliar de Enfermagem para o cargo de Técnico de Enfermagem, pois os servidores que laboram como Auxiliar de Enfermagem são merecedores, e pela proposta haverá uma melhora salarial e disse

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

que deveria ser até maior a melhora, pois considera uma função de grande responsabilidade e parabenizou o Prefeito pela iniciativa e disse que seu voto será favorável ao projeto; o Vereador Luis Claudio comentou sobre a reapresentação de algumas indicações de sua autoria e fez justificativa prévia de cada uma delas, apresentadas na presente reunião. O Vereador Derly Ribeiro fez indicação verbal ao Prefeito para ser feito um serviço visando a melhora do calçamento da rua popularmente conhecida como Rua Nova, a que dá acesso ao Povoado dos dias, pois o calçamento está com muitas pedras pontiagudas, há muito buracos, em alguns pontos há pequenas elevações, além de haver grande quantidade de areia e terra no leito da rua, o que causa transtornos aos moradores, pois no dia a dia é muita poeira e quando chove tem-se muito barro; o Vereador Derly Ribeiro disse que na rua há muitos idosos e pessoas com dificuldade de caminhar e a situação descrita dificulta a acessibilidade dessas pessoas; o Vereador Pelinha disse que a Rua Nova deveria estar toda calçada, pois o Deputado Lafayette Andrada fez iniciou uma emenda parlamentar para destinação de um recurso para a Prefeitura de Goianá para o calçamento de toda a Rua Nova, mas por não ter tido uma votação expressiva em Goianá, nas últimas eleições, retirou a emenda em favor de Goianá e a destinou para outra cidade e lamentou este fato; o Vereador Derly Ribeiro acrescentou ainda à sua indicação verbal, o pedido para ser definida um único lado da rua para permissão de estacionamento de veículos, pois a rua é estreita e ocorre de motoristas deixarem veículos estacionados nos dois sentidos da rua e por vezes há dificuldade de passar com veículos, sobretudo veículos de carga (caminhão); o Vereador Serginho dos dias lembrou de ter encaminhado pessoalmente, por ofício, no gabinete regional do Senador Carlos Viana, pedido para calçamento da Rua Nova, pelo menos até a ponte, mas é preciso pensar antes no reparo na rede de esgoto. O Vereador Luis Claudio disse que a Rua Nova, a Rua do CAC e a Rua Manoel Maria Rodrigues Valle não compensa recuperar calçamento, mas ser feito pavimentação asfáltica. O Vereador Luis Claudio fez elogio ao trabalho dos servidores Vavá e Sr. José, operários da Prefeitura os quais têm grande dedicação e zelo na realização de suas funções; prosseguindo, o Vereador Luis Claudio disse ter feito pedido para limpeza dos córregos com retroescavadeira, que o serviço está sendo feito por alguns servidores com ferramenta manual, mas em alguns pontos a limpeza só será possível com a retroescavadeira e deverá ser feito antes de iniciar o período das chuvas. O Presidente da Câmara disse aos Vereadores, atendendo pedido do Presidente do SISEMG e servidores presentes no auditório, que o Projeto de Lei 058/2019, se todos concordarem, será encaminhado, emitido parecer verbal e votado em primeiro e segundo turnos nesta reunião, pois trata-se de matéria com conteúdo sabidamente constitucional, está acompanhado do impacto financeiro, há matéria semelhante votada com parecer favorável do assessor jurídico, e não há controvérsia no seu conteúdo, que a concessão de revisão no valor do auxílio alimentação dos servidores da Prefeitura de Goianá; os Vereadores concordaram com a proposta do Presidente, o qual disse que assim o fará, no Ordem do Dia

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

desta reunião. O Presidente disse que este procedimento é o máximo da exceção que a Câmara pode fazer na votação de uma proposição e somente será adotado em casos extremos, como o presente e agradeceu a todos os Vereadores pelo empenho feito em favor dos servidores da Prefeitura. Nenhum outro Vereador desejando fazer uso da palavra livre o Presidente da Câmara a declarou encerrada.

ORDEM DO DIA – 1) Parecer concluindo pela aprovação do Projeto de Lei 052/2019 colocado em turno único de discussão e votação e aprovado por unanimidade pelos Vereadores; **2)** Projeto de Lei 052/2019 colocado em primeiro turno de discussão e votação sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores; **3)** Projetos de Lei 057/2019, 059/2019, 060/2019, 061/2019, 062/2019 e 063/2019, encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para emissão dos respectivos pareceres; **4)** Projeto de Lei 058/2019 colocado em turno único de discussão; o Presidente da Câmara convidou o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador André Ladeira, a proferir parecer oral ao mencionado projeto; o Presidente da Comissão fez parecer verbal pela aprovação do Projeto de Lei 058/2019; o Presidente da Câmara colocou o parecer verbal em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores; em seguida o Presidente da Câmara colocou o Projeto de Lei 058/2019 em votação e os Vereadores o aprovaram por unanimidade; considerando a decisão plenária, em caráter excepcional, o Presidente da Câmara declarou aprovado em primeiro e segundo turnos o Projeto de Lei 058/2019. O Presidente da Câmara agradeceu novamente os Vereadores que unânimes apoiaram ser concluída a tramitação do Projeto de Lei 058/2019 nesta reunião, cujos benefícios serão em favor dos servidores públicos da Prefeitura de Goianá; **5)** Projeto de Resolução 144/2019. O Presidente da Câmara constituiu Comissão Especial integrada pelos Vereadores Derly Ribeiro, Pelinha, Paulo Toledo, Geraldo e Roberto Nogueira para emissão de parecer; **6)** Projeto de Resolução 145/2019. O Presidente da Câmara constituiu Comissão Especial integrada pelos Vereadores Derly Ribeiro, Pelinha, Paulo Toledo, Geraldo e Roberto Nogueira para emissão de parecer; **7)** Projeto de Resolução 146/2019. O Presidente da Câmara constituiu Comissão Especial integrada pelos Vereadores Derly Ribeiro, Pelinha, Serginho dos Dias, Geraldo e Roberto Nogueira para emissão de parecer; **8)** Indicações 055 a 061 e Indicação verbal do Vereador Derly Ribeiro para melhora do calçamento e estacionamento de veículos em apenas um lado da Rua Nova, todas colocadas em turno único de discussão e votação, todas aprovadas por unanimidade pelos Vereadores. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a reunião. De tudo para constar foi lavrada a presente ata, que lida e acha conforme, segue assinada pelo Primeiro Secretário, Vereador Serginho dos Dias e pelo Presidente da Câmara, Vereador Josiel Queiroz.